

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as atribuições e o âmbito de atuação da Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Franca/SP. O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 116, de 23 de março de 2017, que altera o Anexo I da Portaria AGU nº 446, de 21 de outubro de 2015 e levando em conta o constante no Processo Administrativo nº 00595.000014/2016-56, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Franca/SP exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009. Art. 2º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Franca/SP, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

(Anexo vide seção 1.1)

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 144, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Designar o Advogado da União ROGÉRIO PEREIRA, matrícula Siape nº 1578174, para atuar como um dos membros da Advocacia-Geral da União no relacionamento intra e interinstitucional referente às questões tratadas no Processo nº 00416.002644/2015-45, em articulação com a equipe regida pela Portaria PGU nº 02, de 03 de março de 2017, pelo prazo de um ano, prorrogável, a contar de 1º de março de 2017. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 481, de 25 de julho de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria AGU nº 515, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 11 de agosto de 2016, Seção 2, página 3, onde se lê: "... EXONERAR, a pedido, ...", leia-se: "... EXONERAR ...".

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00418.000598/2017-91, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a VALDEREZ LYRA DE CASTRO E SILVA, matrícula Siape nº 6587113, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 145951, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 527, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00587.000247/2017-39, resolve: Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - do Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal - MPCUST - Nível Superior, atribuída a servidora JULIANA DOS SANTOS GUIMARAES, Administradora, matrícula Siape nº 1577199, em exercício na Superintendência de Administração em Pernambuco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 528, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00587.000247/2017-39, resolve: Art. 1º Conceder Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - do Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal - MPCUST - Nível Superior, à servidora PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM, Técnica de Nível Superior, matrícula Siape nº 7439465, em exercício na Superintendência de Administração em Pernambuco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 00587001346201495. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVCAF - EIRELI - Objeto: Prorrogar por 12 meses a vigência e repactuar o contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$ 263.357,04. Fonte: 188000000 - 2017NE800166. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 00587001275201269. PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado: CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI - -ME. Objeto: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual. Fundamento Legal: lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/04/2017 a 04/04/2018. Valor Total: R\$ 288.124,08. Fonte: 188000000 - 2017NE800583. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 06/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 00425000936201453. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 08713403000190. Contratado: RECHE GALDEANO & CIA LTDA - Objeto: Prorrogar prazo de vigência por mais 12(doze) meses nos termos do Inciso II do Art 57º da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018. Valor Total: R\$ 323.299,92. Fonte: 188000000 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 00400000592201380. PREGÃO SISPP Nº 59/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos do Inciso II do Art 57º da Lei 8.666 de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 28/02/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$ 753.600,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800336. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 06/04/2017) 110161-00001-2017NE800336